

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 098/2026

O Ver. **SERGIO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Michael Peninha no dia 13 de maio de 2026, à cidade de Porto Alegre – RS, para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa, para tratar de ações, projetos e políticas públicas voltadas ao combate ao câncer infantil.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela motorista Andreia Regina Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de maio de 2026.

Ver. SERGIO SAMPAIO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de maio de 2026.

Ver. EDSON LEAL
1ª Secretário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Gabinete do Vereador (a):

Michael Peninha

Local da viagem:

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Data da viagem:

13/05/2026

Horário de saída:

08h

Previsão de retorno:

15h

Quem acompanha:

Finalidade da viagem:

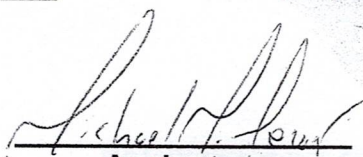
Participar de agenda institucional para tratar de ações, projetos e políticas públicas voltadas ao combate ao câncer infantil, visando a busca de informações, parcerias e melhorias no atendimento e apoio às crianças e famílias atendidas.

Uso do veículo:

☒ **SIM**
☐ **NÃO** veículo proprio

Recebe diária:

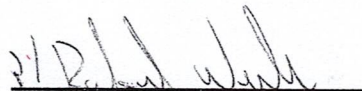
☒ **SIM**
☐ **NÃO**


Assinatura

Deferido em

12/05/26

Obs:


Sérgio Sampaio
Presidente